

# A HOMOAFETIVIDADE E A DECISÃO HISTÓRICA DO STF

AUTOR: RITCHELE LUIS VERGARA DA FONTOURA

ORIENTADOR: PROF. DR. RODRIGO VALIN

O presente trabalho pretende discutir a possibilidade de influência social no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4277 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 132, que levaram ao reconhecimento da união estável para casais do mesmo sexo no Brasil. Trata-se de refletir a respeito dos argumentos dos distintos votos, de modo a verificar se os mesmos extrapolaram as possibilidades do texto constitucional. O problema central da pesquisa, portanto, resume-se a uma questão. Houve influência externa à Constituição Federal de 1988 no julgamento que decidiu estender a casais homoafetivos<sup>1</sup> o reconhecimento de união estável?